




EM 14 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 085/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 4.078
em 14/09/2021 às _____:_____

Encarregado

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal, empenho no sentido de colocar em prática a Lei Municipal nº. 749/2007, que autoriza o Município a desenvolver ações preventivas e repressivas e impor sanções, com a finalidade de determinar o horário de funcionamento de bares ou similares no âmbito Municipal.

Esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, tendo em vista que fui procurado por inúmeros munícipes, queixando-se e relatando os transtornos enfrentados no que tange a som alto e barulho oriundo de bares e similares, até de madrugada, sobretudo, de confusões em vias públicas, ocasionando muito incômodo e insatisfação aos mesmos, principalmente os que residem mais próximos de tais estabelecimentos.

Portanto, nesse contexto, requeiro providências em caráter de urgência inerentes à ocorrência de tais fatos, visando solucionar o exposto acima, e proporcionar maior tranquilidade e qualidade de vida à sociedade Florianense, que tem sofrido com tais atos de irresponsabilidade e ausência de ações que visem impedi-los.

Diante do exposto, considerando que, tal iniciativa será de extrema relevância para a Municipalidade num todo, peço empenho e agilidade no atendimento ao reivindicado acima urgentemente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.


Natalino Bianqui Netto
Vereador

ORDEM DO DIA

.. 14/09/2021



APROVADO

EM 14/09/2021


Presidente